
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 051, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Portaria nº 051, de 20 de julho de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Mudança de Classe
– Letra/Promoção Funcional Horizontal a
Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único e a Lei Municipal nº 206/2010 – Plano de Carreira, Cargo e Remuneração do Magistério Público Municipal – PCCRMM, do Município de Boa Saúde/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora MARIA DAS DORES PINHEIRO, matrícula nº 120.087-9, inscrita no CPF sob o nº 565.824.204-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Especialista, Nível P-III, Letra D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Mudança de Classe – Letra/Promoção Funcional Horizontal para Professor Especialista, Nível P-III, Letra “E”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 20 de julho de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:4C5323B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2020. Edição 2320
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>